



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA | REVISÃO
VOLUME IX | DELIMITAÇÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

JANEIRO 2015



ÍNDICE

1.	METODOLOGIA DE DELIMITAÇÃO.....	1
2.	DELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA.....	3
3.	PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DA RAN	5
ANEXO I – TABELAS DE FUNDAMENTAÇÃO		7
ANEXO II – FICHAS DE EXCLUSÕES.....		15



1. METODOLOGIA DE DELIMITAÇÃO

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) para o concelho de Mafra foi aprovada e publicada pela Portaria n.º 1191/92, de 22 de Dezembro.

De acordo com o artigo n.º 9 do regulamento do PDM de Mafra, publicado pela RCM n.º 179/95, de 27 de Dezembro, as áreas da RAN constituem condicionantes à ocupação do solo, conforme a legislação específica aplicável. Todas as áreas da RAN estão incluídas em Solo Rural, sendo maioritariamente classificadas na Carta de Ordenamento do PDM como Espaços Agrícolas, nos quais integram também outros solos com grande uso aptidão agrícola, mas que não estão incluídos na RAN.

As áreas integradas na RAN foram demarcadas de acordo com os estudos e cartografia disponíveis durante a elaboração do PDM de 1995, e correspondem às cartas de solos e de capacidade de uso dos solos, ambas à escala 1:100.000, e ao esboço da carta de ordenamento agrário, à escala 1:25.000.

De modo geral, foram incluídos na RAN os seguintes tipos de solos, em diferentes fases de evolução¹:

- Solos incipientes, aluviossolos e coluviossolos, independentemente da sua capacidade de uso;
- Solos mais ou menos evoluídos, calcários pardos e vermelhos ou de materiais não calcários, normais, em situação mais ou menos aplanada ou em encostas com declive geral menor que 8%.

No entanto, a não existência de cartografia actualizada, à data de elaboração do PDM em vigor, não permitiu um grande rigor na elaboração das manchas finais da carta da RAN.

¹ Relatório do PDM, Vol. II, Estudos Biofísicos; 1995.

No âmbito da revisão do PDM, procedeu-se à revisão da RAN publicada, dada a existência de bases cartográficas actualizadas e de meios informáticos de maior rigor.

Por outro lado, a possibilidade de revisão da RAN publicada permitiu, também, proceder à rectificação de eventuais desajustes existentes entre a carta da RAN publicada e a carta de ordenamento do PDM, decorrentes de erros gráficos ou de deformações sofridas pelas peças desenhadas ao longo dos anos.

A metodologia adoptada por esta Câmara Municipal, para a alteração da RAN do território municipal, seguiu as orientações sugeridas pela Direcção Regional da Agricultura e Pesca de Lisboa e vale do Tejo (DRAPLVT), fornecidas na reunião de 11 de Novembro de 2005 e posteriormente actualizadas, resumindo-se a:

- **1ª Fase:** Digitalização da carta da RAN publicada e que corresponde à RAN Actual a validar pela CRRALVT;
- **2ª Fase:** Definição da RAN Bruta a partir da RAN Actual, seguindo-se posteriormente a sua aprovação pela CRRALVT;
- **3ª Fase:** Delimitação das áreas a excluir da RAN Bruta, para a definição da proposta final da RAN;
- **4ª Fase:** Definição da RAN Final, após a aprovação das áreas a excluir da RAN Bruta;
- **5ª Fase:** Envio da Carta de Condicionantes da RAN Final para a DGOTDU e DGADR

2. DELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA

A proposta da **RAN Bruta** foi elaborada a partir da vectorização da **RAN Actual**, a qual constituiu a 1ª fase do processo de revisão da RAN, tal como referido anteriormente.

A vectorização da RAN publicada foi enviada para a DRAPLVT a 3 de Janeiro de 2006 e consistiu apenas na digitalização das manchas marcadas na carta da RAN publicada, com pequenos ajustes à rede viária, às linhas de água e curvas de nível da cartografia militar de 1992.

Com base na **vectorização da RAN Actual, validada pela CRRARO a 22 de Maio de 2006**, procedeu-se à definição da **RAN Bruta**, relativa à 2ª fase deste processo, de acordo com os seguintes elementos cartográficos e estudos actualizados:

- Cartografia do concelho, relativa ao levantamento de 2003 efectuado pela Câmara Municipal, à escala 1:2.000 para os principais núcleos urbanos e 1:10.000 e 1:5.000 para a restante área do concelho, e respectivos ortofotomapas;
- Cartas de declives, definida a partir da modelação digital do terreno e com base na altimetria do concelho à escala 1:5.000;
- Carta de Ocupação do Solo, actualizada com base nos ortofotomapas de 2003;
- Cartas Geológicas da Área Metropolitana de Lisboa, à escala 1:25.000, digitalizadas com base nas primeiras edições das cartas 30-C, 30-D, 34-A e 34-B e adaptadas à base topográfica do Instituto Geográfico do Exército;
- Ortofotomapas de 2005, fornecidos pela AML;
- Cartas de Capacidade de Uso do Solo e Carta de Solos, à escala 1:25.000, 1995, (IDRHA);
- Carta de Ocupação de Solo, do concelho de Mafra, 1992, (DRARO).

Na tabela seguinte, contabilizaram-se as respectivas áreas dos elementos trabalhados, salientando-se o acréscimo da RAN Bruta em relação à RAN Actual, o que se deve sobretudo aos acertos efectuados, decorrentes dos solos aluvionares existentes, que se encontravam delimitados de forma desajustada.

Tabela 1: Contabilização das Áreas de RAN.

	ÁREA	
	Ha	% do Concelho
RAN Actual	4.654	15,96
RAN BRUTA	4.835	16,58

A proposta de delimitação da **RAN Bruta foi aprovada pela CRRALVT, a 7 de Outubro de 2008**, e corresponde a pequenos ajustes e correcções, efectuados a partir da carta vectorizada, na primeira fase dos trabalhos, decorrentes das características físicas actuais do território concelho, nomeadamente das áreas de aluvião e dos declives, bem como das linhas de água, altimetria e das vias, representadas na cartografia do concelho.

3. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DA RAN

As áreas a excluir da RAN Bruta, identificadas na Peça Desenhada **Reserva Agrícola Nacional – Proposta de Exclusões**, à escala 1:25.000, foram subdivididas de acordo com os seguintes tipos de justificação:

- **A: Áreas ocupadas por construções existentes**, que correspondem a situações que se encontram actualmente ocupadas, na sua totalidade ou parcialmente, com edificações, destinadas a usos não agrícolas, designadamente habitacionais, comércio, serviços e outras actividades económicas, facto que não lhes confere características de RAN, podendo corresponder a um núcleo urbano, aglomerado rural ou espaços de actividades económicas. Estas áreas podem assumir um carácter compacto e contínuo, correspondendo a uma concentração de edificações, ou assentes numa estrutura urbana incompleta e destinada a usos não agrícolas.
- **B: Áreas a integrar o perímetro urbano e a afectar à Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**, são áreas verdes de utilização pública ou de protecção e enquadramento que cumprem uma função de descompressão e equilíbrio do meio urbano, não devendo integrar a RAN.
- **C: Áreas necessárias à expansão urbana**, são áreas a afectar ao solo urbanizável, que constituem espaços de expansão dos núcleos urbanos, localizados na proximidade dos mesmos e como tal de maior aptidão urbana.
- **D: Operações de loteamento ou obras de urbanização validamente constituídos e em vigor**, correspondem a situações anteriores à entrada em vigor do actual PDM, publicado pela RCM n.º 179/95, de 27 de Dezembro.

Importa referir que, foram feitos acertos cartográficos de dimensão reduzida aos limites da RAN, os quais não constituíram processo de exclusão uma vez que resultam da compatibilização dos sistemas informáticos utilizados nesta autarquia, designadamente o *AutoCAD MAP3D 2010* e o *Arc.Gis 9.3.1*. Este valor corresponde a cerca de 5ha, relativos a 0,02% do território de Mafra, que não entraram para as áreas totais a excluir.

Apresenta-se na tabela 2 um resumo dos valores quantitativos, agrupados por tipo de justificação das áreas a excluir da RAN. Importa referir, que as percentagens apresentadas correspondem à proporção no território municipal de Mafra.

Tabela 2: Síntese das áreas a excluir da RAN.

RAN BRUTA (i)		ÁREAS A EXCLUIR FAVORÁVEIS					RAN FINAL (i-ii)
		A	B	C	D	Total (ii)	
Ha	4.835,32	62,95	0,79	12,67	34,91	111,32	4.724,07
%	16,58%	0,22%	0,003%	0,04%	0,12%	0,38%	16,20%

Em anexo ao presente relatório, é apresentada as tabelas de justificação, com a classificação e qualificação do solo proposto, bem como as fichas individuais de fundamentação pormenorizadas para cada uma das áreas a excluir com parecer favorável por parte da DRAPLVT.

Nas fichas individuais é, também, apresentado o resultado final do processo de concertação com a DRAPLVT, decorrido após o parecer final da Comissão de Acompanhamento.

Nas referidas tabelas de fundamentação, nas fichas individuais e nas peças desenhadas, definiu-se a referência “X.N”, de acordo com a situação a adoptar. Onde “X” corresponde ao tipo de fundamentação para a exclusão de cada uma das propostas e “N” ao número de referência de cada uma delas.

As peças desenhadas, à escala 1:25.000, que acompanham o presente relatório, são as seguintes:

- **Reserva Agrícola Nacional Bruta;**
- **Reserva Agrícola Nacional Exclusões;**
- **Reserva Agrícola Nacional Final;**

Desta forma, a peça desenhada Reserva Agrícola Nacional Final deriva da Reserva Agrícola Nacional Bruta, à qual foram retiradas as áreas de exclusão com parecer favorável, constituindo esta parte integrante da Carta de Condicionantes da revisão do PDM.

ANEXO I – TABELAS DE FUNDAMENTAÇÃO





ANEXO I – TABELAS DE JUSTIFICAÇÃO DAS EXCLUSÕES FAVORÁVEIS

Tabela I. | Áreas ocupadas por construções existentes.

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
A.1b	6.177	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.1c	1.274	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.1d	660	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.1e	1.880	Solo Urbano	Espaços Residenciais	Áreas a Estruturar
A.2a	3.954	Solo Urbano	Espaços Residenciais Espaços de Actividades Económicas - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.2b	687	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.3b	173	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.3c	10.711	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.4a	280	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.4b	13.408	Solo Urbano	Espaços de Actividades Económicas - Áreas Consolidadas	Correções
A.5	20.426	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.6	1.234	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.10	8.199	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.11a	1.247	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.14	9.863	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.20	2.432	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.21	23.394	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.25a	7.237	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.25b	7.749	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.27	2.419	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.28a	12.787	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.28b	39.201	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.28c	1.037	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.29c	12.552	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.31	1.246	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.32a	8.221	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.32b	32.587	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.33a	2.414	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.33b	1.967	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.40	2.529	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.41a	630	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.45	2.154	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.47	965	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.48c	1.054	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.49	5.839	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana



N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
A.50a	20.625	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.50b	1.635	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.52	1.565	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.52a	9.907	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.54c	374	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.55	24.312	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.56c	4.170	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.57	2.680	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.58	3.346	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.60	1.265	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.61a	3.428	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.61b	137	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.62	41.091	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.64	602	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.67	5.075	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.69	22.287	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.70	27.043	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.76b	7.762	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	Correções
A.77a	427	Solo Urbano	Espaços de Actividades Económicas - Áreas a Estruturar	Correções
A.77b	4.200	Solo Urbano	Espaços de Actividades Económicas - Áreas a Estruturar	Correções
A.78	17.992	Solo Urbano	Espaços Residenciais Espaços de Actividades Económicas - Áreas a Estruturar	Correções
A.79	13.857	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	Correções
A.82a	7.939	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	Correções
A.82c	9.259	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.83a	15.061	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.83b	8.618	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.84b	1.274	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.85	6.124	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar e Espaços Verdes	Correções
A.86	1.305	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.90	1.435	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.94	1.490	Solo Urbano	Espaços de Actividades Económicas - Áreas a Estruturar	Correções
A.96b	748	Solo Rural	Espaços Agroflorestais	Correções
A.97a	11.521	Solo Urbano/ Solo Rural	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar Espaços Agrícolas e Espaços Agroflorestais	Correções
A.101	720	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.105	10.038	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
A.106	29.454	Solo Urbano/ Solo Rural	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas Espaços Agroflorestais	Correções
A.107	1.730	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	Colmatação da malha urbana
A.108	4.236	Solo Urbano	Espaços Uso Especial e Espaços Verdes	Correções
A.109a	829	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.109b	1061	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Colmatação da malha urbana
A.111	7.247	Solo Rural	Espaços Afectos a Actividades Industriais	Correções
A.113	6.583	Solo Rural	Espaços Afectos a Actividades Industriais	Correções
A.114	2.330	Solo Rural	Espaços Afectos a Actividades Industriais	Correções
A.118	2.158	Solo Rural	Espaços Afectos a Actividades Industriais	Correções
A.120	854	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.121	3.764	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.122	222	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.123	223	Solo Urbano	Espaços Residenciais - Áreas a Estruturar	Correções
A.124	838	Solo Rural	Aglomerados Rurais	Correções
Total	629.467	-	-	-

Tabela II. | Áreas a integrar o perímetro urbano e a afectar à EEM.

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
B.15	7.903	Solo Urbano	Espaços Verdes	
Total	7.903	-	-	

Tabela III. | Áreas necessárias à expansão urbana.

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
C.5	126.717	Solo Urbano	Solo Urbanizável	UOPG 14 – Igreja Nova; Consolidação de funções urbanas
Total	126.717	-	-	-

Tabela IV. | Operações de loteamento ou obras de urbanização validamente constituídos e em vigor.

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
D.1	9.600	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 74/1983; Alv.24/1984
D.2	1.858	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP - 35/1983; Alv.45/1983
D.3	13.275	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 115/1981; Alv.40/1984 LP - 41/1979; Alv.64/1979 LP - 82/1983; Alv.2/1984
D.4	17.276	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 40/1979; Alv.74/1979
D.5	19.385	Solo Rural	Aglomerados Rurais e Espaços Agrícolas	LP - 113/1984; Alv.82/1986
D.6	1.888	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 99/1983; Alv.5/1984
D.7	5.667	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 100/1979; Alv.29/1980
D.8	5.003	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 638/1978; Alv.73/1979
D.9	3.854	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 41/1982; Alv.71/1982
D.10	6.918	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 69/1981; Alv.12/1982
D.11	2.298	Solo Rural	Espaços Agroflorestais	LP - 34/1980; Alv.78/1980
D.12	6.094	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 457/1975; Alv.35/1976
D.13	6.941	Solo Rural	Espaços Agroflorestais	LP - 121/1980; Alv.28/1981
D.14	4.147	Solo Urbano	Espaço Residenciais – Áreas Consolidadas	LP - 50/1987; Alv.47/1990
D.15	16.968	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 78/1984; Alv.43/1984
D.16	2.880	Solo Rural	Espaços Agroflorestais	LP - 52/1982; Alv.11/1983
D.17	5.501	Solo Rural	Espaços Agroflorestais	LP - 109/1983; Alv.27/1984
D.18	10.506	Solo Rural	Aglomerados Rurais e Espaços Agrícola	LP - 29/1985; Alv.7/1987
D.19	13.557	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 64/1981; Alv.107/1981
D.20	9.807	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 90/1979; Alv.53/1980
D.21	8.349	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 114/1982; Alv.43/1983
D.22	1.374	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 19/1985; Alv.64/1985
D.23	2.865	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 19/1996; Alv.3/1997 (*)
D.24	6.462	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 7737/1973; Alv.34/1974
D.25	2.626	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP - 241/1976; Alv.89/1978
D.26	5.842	Solo Urbano	Espaços Verdes	LP - 23/1979; Alv.31/1979 LP - 52/1983; Alv.64/1983
D.27	2.230	Solo Urbano	Espaços Verdes	LP - 44/1981; Alv.59/1981
D.28	8.544	Solo Rural	Espaços Agrícolas, Espaços Agroflorestais e Espaços Florestais	LP - 82/1981; Alv.96/1981
D.29	9.523	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 6895/1972; Alv.26/1974
D.30	6.549	Solo Urbano	Espaço Residenciais – Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	LP - 66/1997; Alv.6/1999 (*)
D.31	18.301	Solo Urbano	Espaço Residenciais – Áreas a Estruturar e Espaços Verdes	LP - 510/1976; Alv.51/1976
D.32	5.256	Solo Urbano	Espaços de Actividades Económicas – Áreas a Estruturar	LP - 11/1982; Alv.25/1982
D.33	6.314	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP - 336/1975; Alv.19/1976
D.34	2.662	Solo Rural	Espaço Residenciais – Áreas Consolidadas	LP - 145/1978; Alv.98/1982
D.35	2.513	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP-606/1976; Alv.42/1977
D.36	1.292	Solo Rural	Espaços Agrícolas e Espaço Naturais	LP-656/1976 Alv.11/1977
D.37	936	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP-99/1979; Alv.66/1980

N.º	Área (m²)	Classificação Proposta (PDM)	Qualificação Proposta (PDM)	Observações
D.38	539	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP-8/1982; Alv.8/1986
D.39	404	Solo Rural	Aglomerados Rurais	LP-65/1975; Alv.19/1975
D.40	700	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP-47/1980; Alv.29/1981
D.41	603	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP-334/1975; Alv.68/1975
D.42	701	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP-81/1979; Alv.42/1980
D.43	518	Solo Rural	Espaços Agrícolas	LP-571/1978; Alv.103/1978
D.44	443	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-51/1980; Alv.104/1980
D.45	10.410	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-38/1985; Alv.32/1987 LP-90/1991; Alv.6/1994
D.46	147	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-17/2001; Alv.5/2004
D.47	2.247	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-59/1987
D.48	7.740	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-45/1998
D.49	1.405	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-326/76
D.50	5.662	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-86/1987
D.51	2.570	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-80/1983
D.52	5.856	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-453/1978
D.53	17.393	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-515/1975; Alv.11/1989
D.54	5.055	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	LP-11/1985
D.55	10.254	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-41/1985
D.56	6.730	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	LP-41/1985 e LP-390/1977
D.57	13.463	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	Inserida em loteamento
D.58	2.623	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	Inserida em loteamento
D.59	200	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas Consolidadas	Inserida em loteamento
D.60	4.262	Solo Urbano	Espaços Residenciais – Áreas a Estruturar	Inserida em loteamento
Total	349.127	-	-	-

(*) – Correspondem a operações de loteamento que não estavam incluídos na RAN conforme a carta da RAN actual, mas de acordo com a carta da RAN Bruta passaram a estar afectos a esta reserva.



ANEXO II – FICHAS DE EXCLUSÕES

Tabela I. | Exclusões A.

Tabela II. | Exclusões B.

Tabela III. | Exclusões C.

Tabela IV. | Exclusões D.

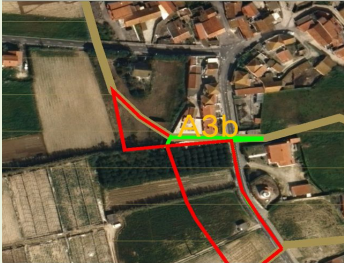


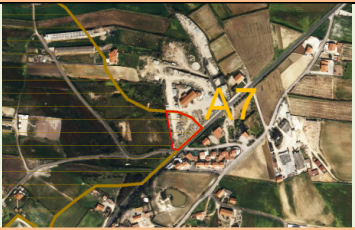


Tabela I. | Exclusões A.

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.1a	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casais da Areia
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceita a exclusão porque não considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido.				
A.1b	6.177		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir uma continuidade urbana pelas construções existentes. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Redesenho do pedido de exclusão pelas construções com a redução da área, abrangendo as construções que aparecem na Carta Militar 1992 (Trabalho de campo 1987/1988).				
A.1c	1.274		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a corrigir a delimitação da RAN, mantendo o afastamento de 25m à estrada e inclusão de algumas áreas na RAN. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Proposta de redelimitação do pedido considerando o afastamento de 25m à estrada. Face a esta definição procedeu-se à inclusão de pequenas áreas em RAN Final, consideradas como ajustes cartográficos.				
A.1d	660		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL				
A.1e	1.880		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT indicou a redefinição do polígono: excluir apenas a olaria (poente da ER247) e incluir pequenas áreas na RAN.				
A.2a	3.955		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas Consolidadas Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços de actividades económicas, áreas consolidadas; e, espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite - área de acesso e estacionamento da Fábrica de Batatas Fritas.				
A.2b	687		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, promovendo um acerto cartográfico. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT indicou a redefinição do polígono: excluir as construções encostadas ao terreno a norte e proceder a um pequeno acerto cartográfico a poente da ER247.				
A.3a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão de forma a garantir uma uniformização da malha urbana. Azenha dos Tanoeiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não ceita a exclusão, o que provoca redução do perímetro urbano definido inicialmente.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.3b	173		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, promovendo um acerto cartográfico. Azenha dos Tanoeiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceita a exclusão considerando que é um pequeno acerto cartográfico.				
A.3c	10.711		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Azenha dos Tanoeiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.4a	280		Solo Urbano Espaços Residenciais- Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Barril
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou apenas a área localizada a nascente da estrada.				
A.4b	13.408		Solo Urbano Esp. De Act. Económicas Áreas Consolidadas	A CM propõe a exclusão para solo urbano - espaços de actividades económicas, áreas consolidadas, de forma a assumir a legalidade das construções existentes. Barril
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a legalização das construções.				
A.5	20.426		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casal da Breguia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

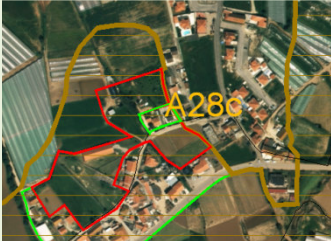
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.6	1.234		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casal Parol
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a integração da construção no aglomerado rural, não excluindo a restante área de logradouro.				
A.7	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais uma vez que se verificou a actual inutilização do solo para uso agrícola do logradouro de uma empresa existente. Talefe
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão, pelo que se mantêm na RAN e em aglomerado rural.				
A.8	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais, uma vez que se verificou a autorização de Utilização não Agrícola. Talefe
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão, pelo que se mantêm na RAN e em aglomerado rural.				
A.9	0		Solo Rural Aglomerados Rurais Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais, uma vez que se verificou a autorização de Utilização não Agrícola. Galiza Poente
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.10	8.799		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Marvão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. O pedido de exclusão foi ajustado de acordo com o parecer da DRAPLVT, com redelimitação do pedido da exclusão pelas construções existentes.				

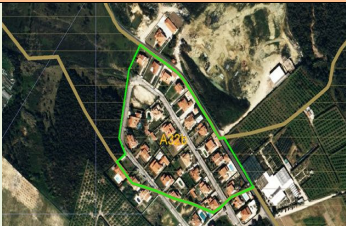
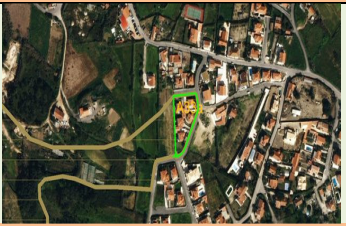
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.11a	1.247		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a delimitação do pedido da exclusão pelas construções existentes, e quando esteja confirmada a sua legalidade ou sejam anteriores a 14-07-1989. Marvão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. O pedido de exclusão foi ajustado de acordo com o parecer da DRAPLVT.				
A.11b	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a delimitação do pedido da exclusão pelas construções existentes. Marvão
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT tentou enquadrar a presente situação numa "situação tipo" já que se trata de um pedido de exclusão praticamente integrado dentro do perímetro urbano, e remeter à consideração superior, mas sem sucesso.				
A.12 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a integração na totalidade um loteamento válido- LP-638/1978 e Alv.73/79. Marvão
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". Passa a integrar os pedidos de exclusão D, considerando que o pedido de exclusão D8 é relativo ao mesmo alvará de loteamento 73/79. A área do pedido A12 é totalmente contemplada no pedido D.8.				
A.13 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a integração num loteamento: LP-59/1987. Marvão
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". Parte do A.13 que estava favorável por ter loteamento passou a designar-se por D.47 e passa a integrar os pedidos de exclusão D.				
A.14	9.864		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade do território. Casal do Pão Coito
Resultado da concertação: Exclusão aceite. O pedido de exclusão foi ajustado de acordo com o parecer da DRAPLVT, com correcção da delimitação da RAN e mantido o afastamento de 25m à estrada				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.15	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais, uma vez que se verificou uma autorização de Utilização não Agrícola Casal da Pedreira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.16 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a integração num loteamento: LP-45/1998. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". Passa a integrar os pedidos de exclusão D com o número D.48.				
A.17	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão uma vez que se verificou uma autorização de Utilização não Agrícola. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.18	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão porque pretende possibilitar uma nova "entrada nascente" do aglomerado da Azueira, a actual é extremamente problemática. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.19	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão porque pretende possibilitar uma nova "entrada nascente" do aglomerado da Azueira, a actual é extremamente problemática. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.20	2.433		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Caneira Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

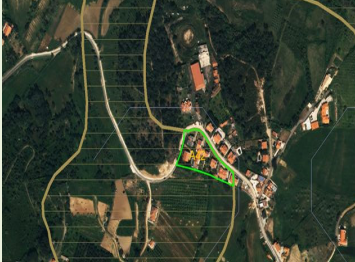
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
				FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL
A.21	23.428		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Azueira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.22	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão de forma a garantir a estrutura do território. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.23	0		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para sol urbano - espaços de actividades económicas, áreas consolidadas. Corresponde à área de expansão para a Adega Cooperativa da Azueira. A área inicial do pedido de exclusão foi reduzida após a concertação. Azueira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAP emite parecer Desfavorável à exclusão da área para expansão da Adega Cooperativa, referindo que caso o Requerente pretenda poderá solicitar independentemente do processo de revisão do PDM, conforme o Artº25 do D.L.73/2009 de 31 de Março.				
A.24 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Área integrada num processo de loteamento LP-326/76 Monte Gordo
Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". A área em causa é ocupada por uma construção que surge na sequência de um loteamento LP-326/1976 que para se tornar sequência do aglomerado de Monte Gordo será necessária a exclusão de um pequeno espaço intersticial, dando lugar a uma exclusão do tipo "D" – exclusão D.49.				
A.25a	7.091		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Área totalmente ocupada do aglomerado de Barras. Barras
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

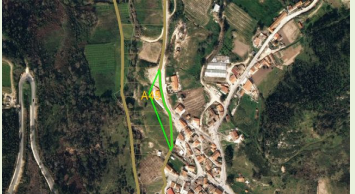
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.25b	7.449		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Área totalmente ocupada do aglomerado de Barras. Barras
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.26	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Monte Gordo de Baixo
Resultado da concertação: Prescinde-se a exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.27	2.420		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Barras
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.28a	12.788		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Propõe-se a redelimitação às construções existentes e os espaços intersticiais com afastamento de 25m à estrada. Tourinha
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.28b	39.201		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Tourinha
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

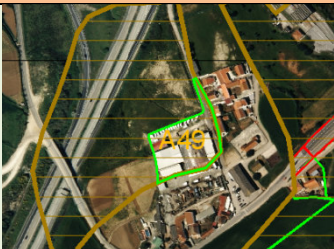
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.28c	1.037		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Tourinha
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.29a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Ervideira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.29b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Ervideira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.29c	12.552		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Ervideira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.30	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Vale Grande
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAP não aceitou a exclusão. A CMM reduziu inicialmente a área do pedido de exclusão com o objectivo de manter o mesmo somente para as construções existentes e de forma a possibilitar a CEBI (IPSS que trabalha com deficientes e idosos) de proceder à ampliação necessária para o seu normal funcionamento.				

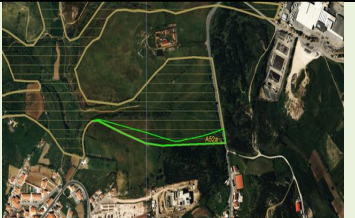
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.31	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	Deixa de ser solicitada a exclusão pois a área entre a estrada e a RAN é de aproximadamente 25m. Outeirinho
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A CMM prescinde da exclusão em virtude do afastamento de 25,0m à estrada. Apesar do parecer favorável, não existe qualquer área a excluir.				
A.32a	8.176		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Pinhal dos Frades
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.32b	32.587		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Pinhal dos Frades
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.33a	2.414		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Fonte Boa dos Nabos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.33b	1.967		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Fonte Boa dos Nabos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

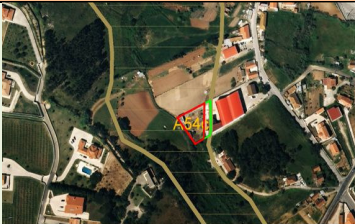
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)			
N.º de Ordem	Área (m2)	Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
FAVORÁVEL DESAVORÁVEL			
A.34	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Outeirinho
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			
A.35	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Outeirinho
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			
A.36	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Seixal
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			
A.37	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, com o objectivo de possibilitar a expansão da empresa ou possibilidade de construção de outro armazém para permitir a viabilidade da empresa. Gradil
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			
A.38	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão com o objectivo de poder melhorar a acessibilidade nascente ao aglomerado do Gradil (principalmente a um grande loteamento existente no centro do mesmo). Gradil
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			
A.39	0	 Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão com o objectivo de poder melhorar a acessibilidade nascente ao aglomerado do Gradil (principalmente a um grande loteamento existente no centro do mesmo). Gradil
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.			

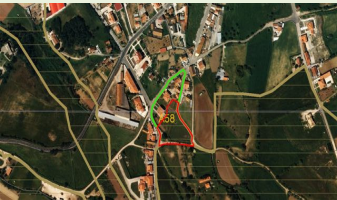
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.40	2.530		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Vila Pouca
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.41a	630		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Vila Pouca
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.41b Parte íntegra pedidos D	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Vila Pouca
Resultado da concertação: Prescinde-se a exclusão enquanto pedido "A". A DRAPLVT aceitou apenas parte da exclusão - da estrada para nascente, que corresponde ao processo LP-453/1978, pelo que passa para um pedido "D" - exclusão D.52.				
A.42 Íntegra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. A área integra um loteamento: LP-86/1987. Carapiteira
Resultado da concertação: Prescinde-se a exclusão enquanto pedido "A". A área integra um loteamento, pelo que passou a integrar os pedidos de exclusão "D" – D.50.				
A.43 Íntegra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. A área integra um loteamento: LP-80/1983. Carapiteira
Resultado da concertação: Prescinde-se a exclusão enquanto pedido "A". A área integra um loteamento, pelo que passou a integrar os pedidos de exclusão "D" – D.51.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.44	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Vila Franca do Rosário
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.45	2.099		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Codeçal
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.46	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Vale da Guarda
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.47	965		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casais dos Carriços
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.48a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casal de Vale de Bois
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				

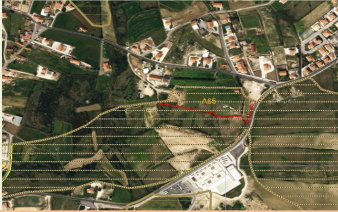
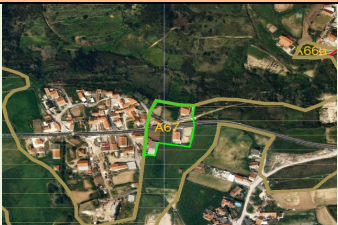
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.48b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casal de Vale de Bois
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.48c	1.055		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Casal de Vale de Bois
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território. A DRAP verificou que as construções existentes a poente encontram-se demarcadas na Carta Militar de 1992 (trabalho de campo 1987/1988).				
A.49	5.839		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.50a	20.626		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.50b	1.635		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

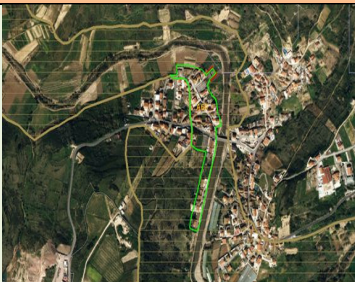
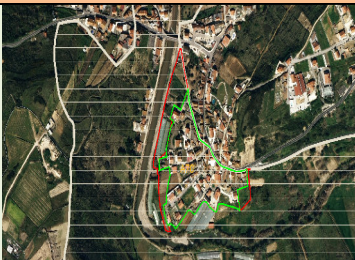
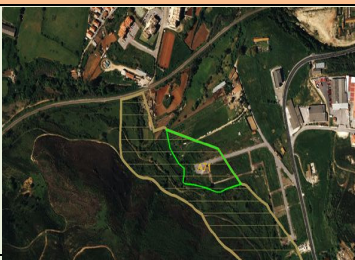
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.51a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.51b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.52	1.562		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.52a	9.473		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Milharado
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.53	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.54a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				

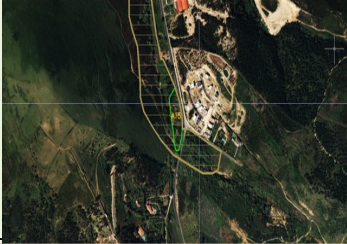
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.54b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.54c	374		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território, delimitando-se a exclusão pelas construções existentes.				
A.54d	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.55	24.312		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Chandeirão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAP analisou com a carta que deu origem à RAN e encontra-se delimitada como Área Social, admitindo-se o redesenho do polígono. A CMM comprometeu-se a Excluir da RAN parte com excepção do braço Sul que passa a Espaço Agrícola, com a redefinição do Aglomerado Rural na Carta de Ordenamento.				
A.56a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão de forma a integrar a área em questão no perímetro urbano do Milharado - Limite do cadastro ao arruamento. Milharado
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				

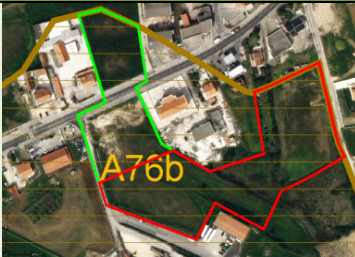
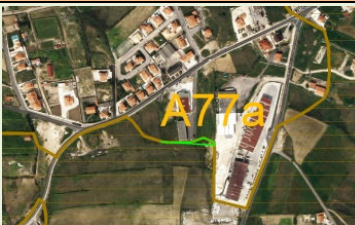
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.56b Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Área inserida dentro de um loteamento: LP-515/1975 com o Alvará 11/1989. Milharado
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". A exclusão passa a integrar pedidos "D" porque a área em questão tem um loteamento - D.53.				
A.56c	4.170		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Milharado
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.57	2.680		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir um acerto das escalas entre cartas. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.58	3.347		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, redefinindo o limite pelas construções existentes. Brejos da Roussada
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.59	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Murtais
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.60	1.266		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território, fazendo um acerto das escalas entre cartas. Gonçalvinhos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.61a	3.429		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casas Novas
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão com reajustes, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.61b	137		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casas Novas
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão com reajustes, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.62	40.929		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Valverde
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.63	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Boco
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.64	603		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, fazendo um acerto das escalas entre cartas. Boco
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

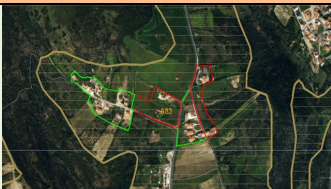
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.65	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.66a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.66b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.66c	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.67	5.077		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais e espaços naturais, de forma a garantir a continuidade urbana no território, fazendo um acerto das escalas entre cartas. Meã
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território. Foi inserida a área a nascente da exclusão em RAN.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.68	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.69	22.459		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidada (existente antes de 1989), de forma a garantir a colmatação da malha urbana, fazendo um acerto das escalas entre cartas. Carvalhal
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território e a compatibilização com Área Social da carta RAN inicial.				
A.70	27.044		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidada (existente antes de 1989), de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Carvalhal
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território e a compatibilização com Área Social da carta RAN Inicial.				
A.71 Parte íntegra pedidos D	0		Solo Rural Espaços Agrícolas Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar e solo rural – espaços agrícolas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Esta área tem um loteamento: LP-41/1985. Malveira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido “A”. Parte da exclusão passa a integrar pedidos “D” porque a área em questão tem um loteamento – D.55.				

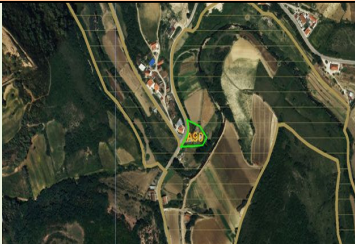
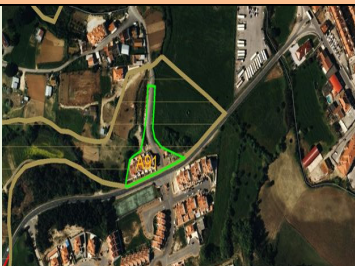
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.72 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar e espaços verdes, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Esta área tem um loteamento: LP-41/1985. Malveira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". A exclusão passa a integrar pedidos "D" porque a área em questão tem um loteamento – D.56.				
A.73	0		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casal do Moinho
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.74	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Alcainça
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.75 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Esta área tem um loteamento: LP-11/1985. Malveira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". A exclusão passa a integrar pedidos "D" porque a área em questão tem um loteamento – D.54.				
A.76a	6.764		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite mas prescinde-se da exclusão original (A.76c), admitindo-se redesenho pelas edificações, tendo sido redelimitado o pedido de exclusão restringindo-o à área já ocupada, tal como concertado com a DRAPLVT.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.76b	7.762		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, salvaguardando nos espaços intersticiais o afastamento 60m à estrada. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território, sendo que a restante área a sul "a não excluir da RAN".				
A.76c	22.847		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas e áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, salvaguardando nos espaços intersticiais o afastamento 60m à estrada. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território, sendo que a restante área a sul "a não excluir da RAN".				
A.77a	427		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços actividades económicas, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Verificou-se uma incongruência entre cartas. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, após remeter à consideração superior, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.77b	4.200		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços actividades económicas, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Verificou-se uma incongruência entre cartas. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
				FAVORÁVEL DESAVORÁVEL
A.78	17.992		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas a Estruturar Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços actividades económicas, áreas a estruturar, e; espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana e desfazamentos entre cartas: RAN em vigor, a RAN Bruta e a Carta de Capacidade de Uso do Solo. Avessada
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.79	13.857		Solo Urbano Esp. Act. Económicas Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços actividades económicas, áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Salienta-se que foi licenciado armazém com OP-638/1996 em Espaços Industrial na Carta de Ordenamento do PDM. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.80	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Vale de Uge
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.81a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Rogel
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.81b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Rogel
Resultado da concertação:				

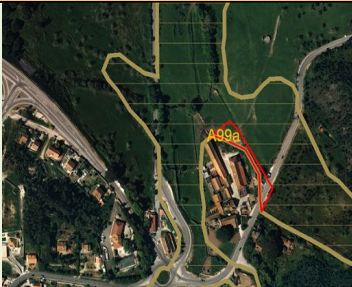
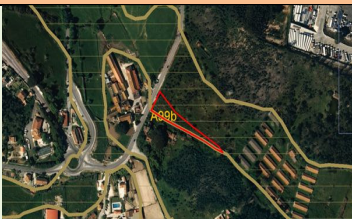
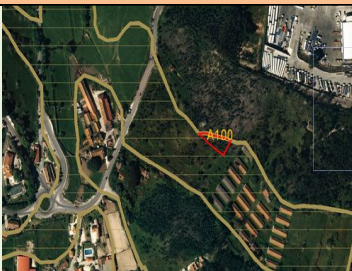
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL		
		DESFAVORÁVEL		
Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.82a	7.939		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas e áreas a estruturar, de forma a garantir a colmatação da malha urbana, salvaguardando nos espaços intersticiais o afastamento 60m à estrada. Rogel
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território. Parecer inicial em Concertação de Favorável Parcial.				
A.82b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Rogel
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.82c	9.259		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a colmatação da malha urbana. Rogel
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.83a	15.061		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casal dos Cartaxos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceita a exclusão da área a ponte ocupada, e a nascente da EN9 entre os arruamentos. Manter a delimitação do Aglomerado Rural.				
A.83b	8.618		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casal dos Cartaxos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAP aceita a exclusão da área a ponte ocupada, e a nascente da EN9 entre os arruamentos. Manter a delimitação do Aglomerado Rural.				

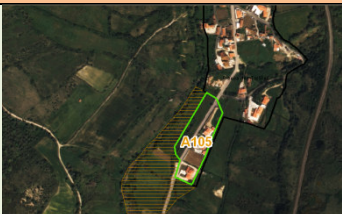
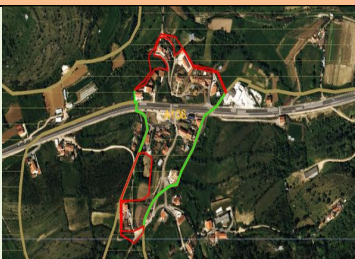
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
				FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL
A.84 Integrar pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Esta exclusão está inserida dentro de loteamento: LP-66/1997. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido "A". A exclusão passa a integrar os pedidos de exclusão D - D.30, pois a área apresenta um loteamento.				
A.84b	1.274		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território, gerando um acerto de cartografia. A RAN em vigor evidencia que está na sua fronteira. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.85	6.124		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar e espaços verdes, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.86	1.305		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade urbana no território, proporcionando o acerto pela construção existente, bem como o ajuste de escalas entre cartas. Milharado
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.87a	0		Solo Urbano Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços destinados a equipamentos e outras estruturas, de forma a garantir a continuidade urbana no território, sendo possível legalizar a impermeabilização pelo Art.25. Venda do Pinheiro

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL		
		DESAVORÁVEL		
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.87b Integra pedidos D	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Venda do Pinheiro
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido “A”. A exclusão passa a integrar os pedidos de exclusão “D”, pois na área da exclusão existe um processo - D.57.				
A.88	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.89 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Na área da exclusão existe um loteamento: LP-23/1985. Calvos
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido “A”. A exclusão apresenta um loteamento na sua área, pelo que passa a integrar os pedidos de exclusão D - D.58.				
A.90	1.435		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Ribeira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.91 Integra pedidos D	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Esta exclusão está inserida dentro de loteamento: LP-13/1994. Póvoa da Galega

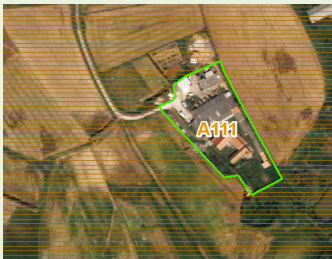
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
			FAVORÁVEL DESAVORÁVEL	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão enquanto pedido “A”. A exclusão apresenta um loteamento na sua área, pelo que passa a integrar os pedidos de exclusão D - D.59.				
A.92	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.93a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.93b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.93c	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.94	1.490		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano, espaços residenciais, áreas a estruturar e espaços verdes, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.95	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Venda do Pinheiro
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.96a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.96b	748		Solo Rural Espaços Agroflorestais	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território, promovendo um acerto cartográfico e um ajuste de escalas entre cartas. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.97a	11.521		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas Áreas a Estruturar Solo Rural Espaços Agrícolas Espaços Agroflorestais	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.97b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.98	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.99a	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.99b	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.100	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.101	720		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.102	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Presinheira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.103	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Cheleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.104	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Cheleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o sectionamento da mancha.				
A.105	10.038		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Ribeira dos Tostões
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.106	29.454		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas Solo Rural Espaços Agroflorestais	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas; e, solo rural -espaços agroflorestais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Monfirre
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.107	1.730		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Quintas
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.108	4.236		Solo Urbano Espaços de Uso Especial Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços de uso especial e espaços verdes, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Parque de Campismo (erro cartográfico). Ericeira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão - construção licenciada em Espaço Urbano, sendo que esta área não se encontrava na RAN de acordo com a Carta da RAN em vigor (somente integrada na digitalização da carta).				
A.109a	829		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Processos: OP-254/2004 - OP-888/1989. Mioteira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.109b	1061		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Processos: OP-254/2004 - OP-888/1989. Mioteira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.110	0		Solo Rural Espaços Afectos a Activ. Industriais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – indústria em solo rural, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Casais da Areia
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão porque promove o sectionamento da mancha.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
A.111	7.247		Solo Rural Espaços Afectos a Activ. Industriais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – indústria em solo rural, de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente com processo: OP-536/1976, portanto, anterior a 1989. Casais da Areia
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão depois de esta ser redelimitada, com uma área inferior.				
A.112	0		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão, de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente. Casal do Pão Coito
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.113	6.583		Solo Rural Espaços Afectos a Activ. Industriais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – indústria em solo rural, de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria, com processo: OP-292/1994. C. Mourão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.114	2.330		Solo Rural Espaços Afectos a Activ. Industriais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – indústria em solo rural, de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria, com processo: OP-494/1994. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.115	0		Solo Rural Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços destinados a equipamentos e outras estruturas de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente. Arrifana
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
				FAVORÁVEL DESAVORÁVEL
A.116	0		Solo Rural Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços destinados a equipamentos e outras estruturas de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente. Arrifana
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.117	0		Solo Rural Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços destinados a equipamentos e outras estruturas de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente. Casal do Moinho
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.118	2.158		Solo Rural Espaços Afectos a Actividades Industriais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços afectos a actividades industriais, de forma a garantir a continuidade urbana no território, delimitando-se a indústria existente, com processo: OP-680/1994. Casal do Borralho
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.119	0		Solo Rural Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços destinados a equipamentos e outras estruturas de forma a garantir a continuidade urbana no território. Tem parecer de inutilização de 200,00m² da DRAP OP-309/1980. Calvos
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT não aceitou a exclusão por promover o seccionamento da mancha.				
A.120	854		Solo Rural Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Azueira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
A.121	3.764		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.122	222		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território, área com obra licenciada pelo processo OP-57/2006, promovendo desta forma, um acerto cartográfico Sobreiro
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.123	223		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Sobreiro
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				
A.124	838		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade urbana no território. Processo: OP-264/1974. Gonçalvinhos / Além
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A DRAPLVT aceitou a exclusão, tendo em consideração a continuidade urbana do território.				

Tabela II. | Exclusões B.

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)					
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação	
		FAVORÁVEL			
		DESFAVORÁVEL			
B.1	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes. Nova "entrada nascente" do aglomerado pois a actual é extremamente problemática. Azueira	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.					
B.2	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Ericeira	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.					
B.3	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Fonte Boa dos Nabos	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.					
B.4	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Fonte Boa dos Nabos	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.					
B.5	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Fonte Boa dos Nabos	
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.					

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
B.6	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Outeirinho
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.7	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Gonçalvinhos
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.8	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	Nova "entrada nascente" do aglomerado do Gradil pois a actual é extremamente problemática. Gradil
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.9	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.10	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
B.11	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado. Milharado
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.12	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Roussada
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.13	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Gonçalvinhos
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.14	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Igreja Nova
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
B.15	7.903		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano de Cheleiros. A área de exclusão é na sua totalidade a linha de água. Carvalhal
Resultado da concertação: Aceite a exclusão, considerando que se trata da linha de água que atravessa o núcleo urbano consolidado de Cheleiros.				
B.16	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Arrifana
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.17	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Alcainça
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.18	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.19	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				

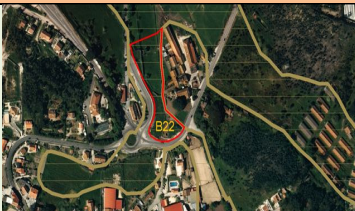
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (m2)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
B.20	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Sobreira
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.21	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Vale S. Gião
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.22	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Vale S. Gião
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				
B.23	0		Solo Urbanizado Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para espaços verdes em solo urbanizado, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Vale S. Gião
Resultado da concertação: Prescinde-se da exclusão. A DRAPLVT considera que não existindo compromisso urbanístico legalmente assumido, não deverão ser aceites exclusões para espaços verdes, pois a mesma provocaria a descontinuidade da mancha da RAN.				



Tabela III | Exclusões C.

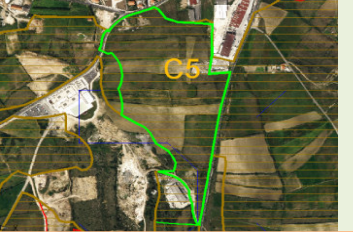
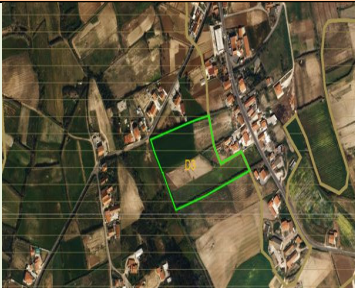
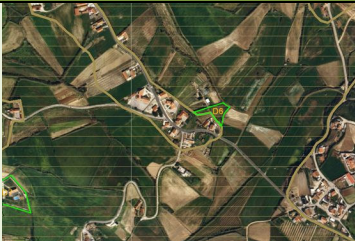
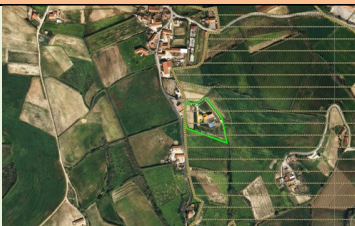
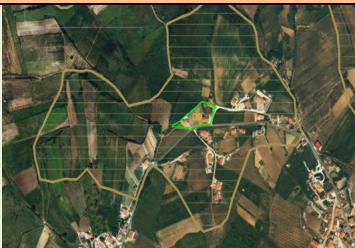
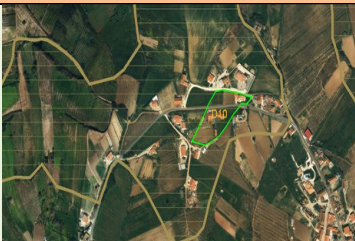
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese da fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
C.1	0		Solo Urbanizável	A CMM propõe a exclusão para solo urbanizável, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Ervideira
Resultado da concertação: A CMM prescindi em concertação da área proposta para expansão após a decisão da DRAP.				
C.2	0		Solo Urbanizável	A CMM propõe a exclusão para solo urbanizável, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: A CMM prescindi em concertação da área proposta para expansão após a decisão da DRAP.				
C.3 Integra pedidos A	0		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais e áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: A CMM prescindi em concertação de grande parte da área. A área favorável passou para a exclusão A121.				
C.4	0		Solo Urbanizável	A CMM propõe a exclusão para solo urbanizável, de forma a garantir uma estruturação do território. Enxara dos Cavaleiros
Resultado da concertação: A CMM prescindi em concertação da área proposta para expansão após a decisão da DRAP.				
C.5	122.954		Solo Urbanizável	A CMM propõe a exclusão para solo urbanizável, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Área classificada no PDM como Espaços Industriais, sendo uma incongruência com a carta da RAN. Com a ocupação periférica com algumas actividades económicas, num terreno sem capacidade agrícola, e dando resposta às expectativas locais.				

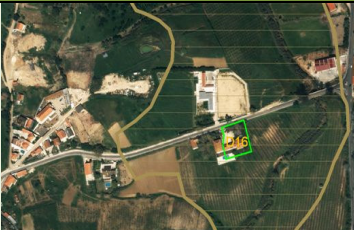
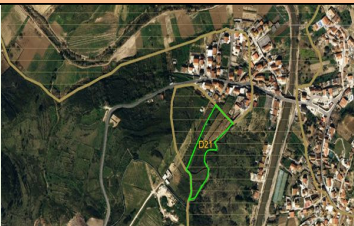


Tabela IV | Exclusões D.

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.1	9.600		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP - 74/1983 Alv.24/1984. Casal da Breguia
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.2	1.858		Solo Urbano Espaços Residenciais a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – Espaços Residenciais, Áreas a Estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP - 35/1983 Alv.45/1983. Azenha dos Tanoeiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.3	13.275		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processos existentes na área: LP-115/1981 e Alv.40/1084; LP-41/1979 e Alv.64/1979; LP-82/1983 e Alv.2/1984. Azenha dos Tanoeiros
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.4	17.276		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-40/1979 e Alv.74/1979 Casal do Rôdo
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.5	19.385		Solo Rural Aglomerados Rurais Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-113/1984 e Alv.82/1986. Galiza
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

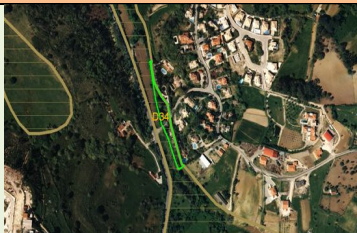
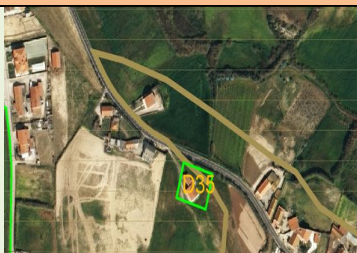
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação	
N.º de Ordem	Área (ha)			
		FAVORÁVEL		
		DESAVORÁVEL		
D.6	1.888		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-99/1983 e Alv.5/1984. Galiza Nascente
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.7	5.667		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-100/1979 e Alv.29/1980. Valongo
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.8	5.003		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-638/1978 e Alv.73/1979. Marvão / Lagoa
Resultado da concertação: Exclusão aceite. A exclusão D.8 passou a contemplar a área de 1.187m² relativa à exclusão A.12 que estava favorável e pertence ao mesmo processo de loteamento.				
D.9	3.854		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-41/1982 e Alv.71/1982. Casal da Pedreira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.10	6.918		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-69/1981 e Alv.12/1982. Casal da Pedreira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

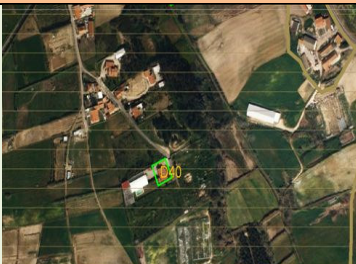
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.11	2.298		Solo Rural Espaços Agroflorestais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços agroflorestais. Processo existente na área: LP-34/1980 e Alv.78/1980. Casal do Vale
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.12	6.094		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços agrícolas. Processo existente na área: LP-457/1975 e Alv.35/1976. Carrascal Sul
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.13	6.941		Solo Rural Espaços Agroflorestais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – espaços agroflorestais. Processo existente na área: LP-121/1980 e Alv.28/1981. Casal das Boiças de Baixo
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.14	4.147		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: L-50/1987 e Alv.47/1990. Barras
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.15	16.968		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-78/1984 e Alv.43/1984. Pinhal dos Frades
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

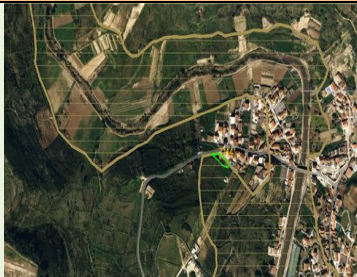
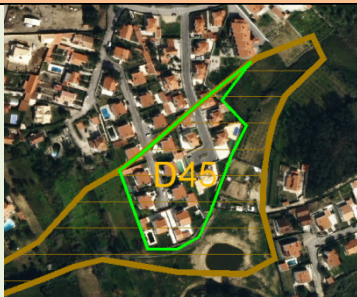
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.16	2.880		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP- 52/1982 e Alv.11/1083. Gradil
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.17	5.501		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP- 109/1983 e Alv.27/1984. Casal da Cachoeira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.18	10.506		Solo Rural Aglomerados Rurais Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP- 29/1985 e Alv.7/1987. Chandeirão
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.19	13.557		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existentes na área: LP- 64/1981 e Alv.107/1981. Gonçalvinhos
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.20	9.807		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP- 90/1979 e Alv.53/1980. Meã
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.21	8.349		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP- 114/1982 e Alv.43/1983. Carvalhal
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

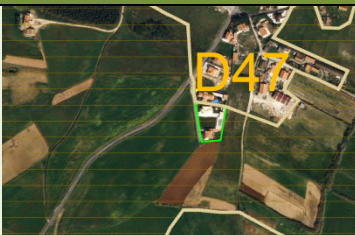
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.22	1.374		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-19/1985 e Alv.64/1985. Arrifana
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.23	2.865		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-19/1996 e Alv.3/1997. Malveira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.24	6.462		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural - aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-7737/1973 e Alv.34/1974. Casal do Moinho
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.25	2.626		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-241/1976 e Alv.89/1978 Casal do Moinho
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.26	5.842		Solo Urbano Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços verdes, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processos existentes na área: LP-23/1979 e Alv.31/1979; LP-52/1983 e Alv.64/1983. Igreja Nova
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

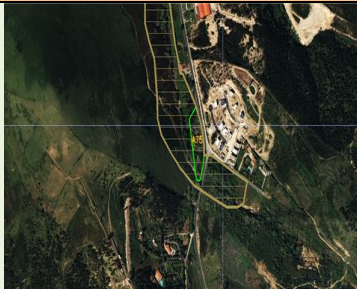
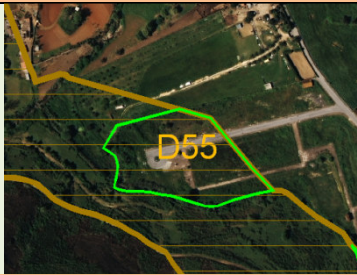
Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.27	2.230		Solo Urbano Espaços Verdes Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços verdes e espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-44/1981 e Alv.59/1981. Avessada/Quintas
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.28	8.544		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-82/1981 e Alv.96/1981. Portela
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.29	9.523		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-6895/1972 e Alv.26/1974. Portela
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.30	6.549		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas e áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-66/1997 e Alv.6/1999. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.31	18.301		Solo Urbano Espaços Residenciais, Áreas a Estruturar Espaços Verdes	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas a estruturar; espaços verdes, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-510/1975 e Alv.51/1976. Asseiceira Grande
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

Base: Ortofotomapa 2010 –				
N.º de Ordem	Área (ha)	(RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)	Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL		
		DESAVORÁVEL		
D.32	5.256		Solo Urbano Espaços de Actividades Económicas – Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços de actividades económicas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-11/1982 e Alv.25/1982. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.33	6.314		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processos existentes na área: LP-336/1975 e Alv.19/1976. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.34	2.662		Solo Urbano Espaços Residenciais - Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano - espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-145/1978 e Alv.98/1982. Presinheira
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.35	2.513		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-606/1976 e Alv.42/1977 Galiza Poente
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.36	1.292		Solo Rural Espaços Agrícolas Espaços Naturais	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-656/1976 e Alv.11/1977. Casal dos Carriços
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.37	936		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-99/1979 e Alv.66/1980. Rogel
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.38	539		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-8/1982 e Alv.8/1986. Chandeirão
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.39	404		Solo Rural Aglomerados Rurais	A CMM propõe a exclusão para solo rural – aglomerados rurais. Processo existente na área: LP-65/1975 e Alv.19/1975. Carrascal
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.40	700		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-47/1980 e Alv.29/1981. Casal Breguia
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.41	603		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-334/1975 e Alv.68/1975. Casal Breguia
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.42	701		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-81/1979 e Alv.42/1980. Barril
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.43	518		Solo Rural Espaços Agrícolas	A CMM propõe a exclusão. Processo existente na área: LP-571/1978 e Alv.103/1978. Encarnação
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.44	443		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-51/1980 e Alv.104/1980. Carvalhal
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.45	10.410		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processos existentes na área: LP-38/1985 e Alv.32/1987; LP-90/1991 e Alv.6/1994. Outeirinho
Resultado da concertação: Exclusão aceite.				
D.46	147		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-17/2001 e Alv.5/2004. Marvão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Esta parte do anterior pedido A.10 corresponde a partes de Lotes do LP-17/2001, pelo que passa para exclusão D.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL		
D.47	2.247		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-59/1987 Marvão
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Esta parte do anterior pedido A.13 refere-se ao LP-59/1987, pelo que passou para exclusão D.				
D.48	7.740		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-45/1998. Azueira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antigo A.16 que passa a integrar os pedidos de exclusão D. Na Carta de Ordenamento do PDM 95 insere-se em Espaços Urbanizáveis				
D.49	1.405		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-326/76. Monte Gordo
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.24 que face ao LP-326/1976, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.50	5.662		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-86/1987. Carapiteira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.42 que face ao LP-86/1987, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.51	2.570		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-80/1983 Carapiteira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.43 que face ao LP-80/1983, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL DESAVORÁVEL		
D.52	5.856		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas e a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-453/1978 Vila Pouca
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.41b que face ao LP-80/1983, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.53	17.393		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-515/1975 com o Alvará 11/1989. Milharado
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.56b que face ao LP-515/1975, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.54	5.055		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-11/1985. Malveira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.75 que face ao LP-11/1985, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.55	10.254		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-41/1985. Malveira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.71 que face ao LP-41/1985, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.56	6.730		Solo Urbano Espaços Verdes Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços verdes e espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processos existentes na área: LP-41/1985 e o LP-390/1977. Malveira
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.72 que face ao LP-41/1985 e o LP-390/1977, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				

Base: Ortofotomapa 2010 – (RAN BRUTA PEDIDO DE EXCLUSÃO)				
N.º de Ordem	Área (ha)		Classificação Proposta (PDM)	Síntese de fundamentação
		FAVORÁVEL		
		DESAVORÁVEL		
D.57	13.463		Solo Urbano Espaços Verdes e Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços verdes e espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-34/2000. Venda do Pinheiro
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.87b que face ao LP-34/2000, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.58	2.623		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP-23/1985. Calvos
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.89 que face ao LP-23/1985, alvará loteamento n.º124/86 é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.59	4.262		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processos existentes na área: LP-13/1994 e LP-11/2001. Póvoa da Galega
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Antiga exclusão A.91 que face ao LP-11/2001, é indicada no âmbito das exclusões tipo D.				
D.60	200		Solo Urbano Espaços Residenciais Áreas Consolidadas e Áreas a Estruturar	A CMM propõe a exclusão para solo urbano – espaços residenciais, áreas consolidadas e áreas a estruturar, de forma a garantir a continuidade do perímetro urbano. Processo existente na área: LP – 115/1991. Outeirinho
Resultado da concertação: Exclusão aceite. Processo de Loteamento LP-115/1991, acerto cartográfico dos limites dos lotes com o limite da RAN.				